

Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de INGLÊS

Prova 45 | 2021

1.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Modalidade: Prova escrita e prova oral

1ª e 2ª fases

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de INGLÊS, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

De acordo com a legislação em vigor, a prova tem por referência o Programa, as Metas Curriculares da disciplina de Inglês, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar as aprendizagens e conteúdos desenvolvidos no 1º Ciclo do ensino Básico, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova incide sobre os domínios da Leitura e da Escrita, do Léxico e da Gramática, da Compreensão, Interação e Produção Oral e do Domínio Intercultural, privilegiando-se o seguinte:

- Compreender palavras e expressões simples;
- Compreender frases simples, articuladas de forma clara e pausada;
- Compreender frases e textos muito simples;
- Expressar-se com vocabulário limitado, em situações previamente preparadas;
- Desenvolver o conhecimento do seu mundo e do outro;
- Conhecer vocabulário com base nos temas apresentados;
- Utilizar palavras conhecidas;
- Conhecer-se a si e ao outro;
- Ser capaz de selecionar uma informação previsível e concreta do texto dado;
- Compreender mensagens curtas;
- Compreender o essencial de um texto visual, simples e claro;
- Aplicar estruturas gramaticais da Língua Estrangeira em contexto específico;
- Redigir frases curtas da informação factual;
- Produzir frases curtas de acontecimentos da vida quotidiana;
- Elaborar enunciados simples relacionados com a rotina diária.

O grau de exigência decorrente do enunciado e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito. A prova inclui estruturas gramaticais que alunos deverão, obrigatoriamente, dominar no final do 1º ciclo. De igual modo, os itens relativos à Gramática são de domínio obrigatório pelos alunos no final de ciclo.

Caracterização da prova

A Prova de equivalência à frequência de língua estrangeira, do 1º Ciclo do Ensino Básico é constituída por uma prova com uma vertente escrita e uma vertente oral.

Na parte escrita são avaliadas as competências de leitura, escrita, domínio intercultural, léxico e gramática.

Na parte oral são avaliadas competências de compreensão e produção oral, interação oral e domínio intercultural.

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

A Classificação Final da Prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nas duas provas.

Material

Parte escrita: caneta ou esferográfica, de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionários nem de tinta corretora.

Duração

Parte escrita: 60 minutos (sem intervalo e sem tempo de tolerância)

Parte oral: duração máxima de 15 minutos.